



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Vacaria

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), CAMPUS VACARIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/10/2020, no Campus *Vacaria*, RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação do Ano de 2021.

Art.º2 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gilberto Luiz Putti
Presidente do Conselho de Campus IFRS Vacaria